



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 12 de novembro de 2018, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 17ª (décima sétima) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 18 (dezoito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, OSVALDO XAVIER, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **MESSIAS DE BRITO GONDIM** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro e da Sessão Extraordinária do dia 07 de novembro de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidades de votos. Ato contínuo, o Primeiro Secretário realizou a leitura da Mensagem nº 41/2018, datada de 31 de agosto de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 43/2018 que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”**; da Mensagem nº 42/2018, datada de 31 de agosto de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 44/2017 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**; a mensagem nº 40/2018, datada de 31 de agosto de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 42/2018 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**; o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas anuais do executivo municipal, exercício de 2016, processo eTC-3906.989.16-5, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”**; a Mensagem nº 51/2018, datada de 07 de novembro de 2018, (protocolo do dia 08 de novembro de 2018) oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 53/2018 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o Projeto de Resolução nº 05/2018, datado de 05 de novembro de 2018, oriundo da Mesa do Poder Legislativo que **“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o Projeto de Resolução nº 06/2018, datado de 07 de novembro de 2018, oriundo da Mesa do Poder Legislativo que **“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a **Indicação nº 45/2018**, datada de 09 de novembro de 2018, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo de Carvalho e Cristiano Leonel Barbosa, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADA A PINTURA NA COR AMARELA NA GUIA DE SARJETA DA RUA DOS VEREADORES INDICANDO A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR, BEM COMO**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

A INCLUSÃO DE PLACA INFORMANDO MENCIONADA PROIBIÇÃO”; a Indicação nº 46/2018, datada de 09 de novembro de 2018, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo de Carvalho e Cristiano Leonel Barbosa, para que **“SEJA OFÍCIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CONSTRUÍDAS DUAS LOMBADAS NA AVENIDA JOÃO TIM, PRÓXIMO DAS FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS NA ALTURA DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO LIMOEIRO”**; foi informado que o Balancete da Receita e Despesa do mês de outubro esta a disposição dos vereadores na secretaria da Câmara. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 43/2018, que, **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde explicou que o projeto visava a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, diante as necessidade do município. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 43/2018. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei nº 44/2018 que, **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde mencionou que o projeto tratava de anexos previstos na Lei nº 1.962/2018. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 44/2018. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei nº 42/2018 que, **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Messias onde explicou que o projeto cria metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e prevê o valor de dezenove milhões de reais ao município para o ano de 2019. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 42/2018. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que, **“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”**, submetido em **única discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em única votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 51/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 53/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 53/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

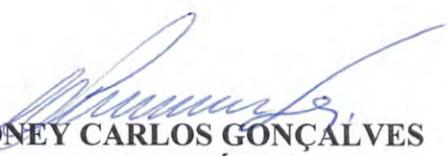
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PROVIDÊNCIAS”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 53/2018. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA** foi a Resolução nº 05/2018 que “**DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO DE LANCHES, CAFÉS E SERVIÇOS DE BUFFET NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA, REUNIÕES DAS COMISSÕES E VEREADORES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado a referida Resolução nº 05/2018. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA** foi a Resolução nº 06/2018 que “**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado a referida Resolução nº 06/2018 em primeira votação. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta foi restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, informou que a Câmara se reunirá em Sessão Ordinária no dia 26 de novembro de 2018, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário, da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 12 de novembro de 2018.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO